Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
2.093	04/07/2011	

DESPACHO
APROVADO
Sala das Sessões 04/07/2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

EMENTA

Solicito informações ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, acerca das publicações realizadas no "Jornal A Mococa", a saber:

REQUERIMENTO Nº. 781 /2011.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Antônio Naufel, para que Sua Excelência, através do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis:

a) Qual o valor pago pela Prefeitura Municipal de Mococa, especificando mês a mês e o tamanho utilizado, nos atos oficiais e não oficiais publicados no "Jornal A Mococa", no período de 2009 à julho de 2011?

b) No Processo Licitatório realizado para a publicação de atos da Prefeitura Municipal de Mococa consta a existência de publicação de atos não oficiais?

c) Solicito cópias integrais dos Processos Licitatórios realizados para a publicação de atos da Prefeitura Municipal de Mococa no período de 2009 à 2011 e ainda cópias de documentos hábeis a justificar estas respostas.

Justificativa:-

Justifica-se o presente tendo em vista que, é dever deste Edil, na condição de Agente Político se informar e participar de assuntos de interesse do Município de Mococa, razão pela qual apresento este requerimento.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 4 de julho de 2011.

EDUARDO ANTONIO BAISI
IÊ - Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

Ofício nº. 1.044/2011 Mococa, 20 de julho de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - SP
PROTOCOLO
NÚMERO 2.302 DATA 25.07.11 RUBRICA

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações acerca das publicações realizadas no Jornal "A Mococa", constante do Requerimento nº. **781/2011,** de autoria do Vereador Eduardo Antônio Baisi, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, estamos encaminhando cópia da Ata do Processo Licitatório, bem como cópia do respectivo contrato e ficha financeira constando todos os pagamentos efetuados ao fornecedor em questão.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

DR. ANTÔNIO NAUFEL
Prefeito Municipal

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima Sessão CM em 01/08/2011
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Adilson Aparecido Guisso
DD.Presidente da Câmara Municipal
MOCOCA – SP

CIENTE OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 01/08/2011
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Número da ATA: 10/2009 (Sequência: 1)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Prestação de serviços para publicação dos atos oficiais do Municipio de Mococa

Ao(s) 19 de Fevereiro de 2009, às 14:05 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA , reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 1, para analisarem as documentações e as propostas recebidas ref. ao Processo Licitatório nº 12/2009, Licitação nº 1/2009 - CV, na modalidade de Convite p/ Compras e Serviços.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

Parecer da Comissão:

Presidindo a reunião o Sr. Germano Pucciarelli, levou ao conhecimento dos presentes que apenas 02 (duas) empresas estavam participando do Convite em epígrafe: EDITORA DE JORNAIS "A MOCOCA" LTDA, representada pela Srta. Maria de Lourdes Candido portadora do RG 11.213.558 SSP-SP; DESTAK PUBLICAÇÕES REGIONAIS E PROMOÇÕES LTDA. Dando-se a abertura dos envelopes de nº 01 onde contem a documentação. A Comissão Permanente de Licitações julgou habilitadas as empresas: EDITORA DE JORNAIS "A MOCOCA" LTDA; DESTAK PUBLICAÇÕES REGIONAIS E PROMOÇÕES LTDA. Dando-se assim a abertura do envelope de nº 02 onde contem a proposta comercial, onde foram apresentados os seguintes preços: EDITORA DE JORNAIS "A MOCOCA" LTDA, o valor de R$ 69.510,00; DESTAK PUBLICAÇÕES REGIONAIS E PROMOÇÕES LTDA, o valor de R$ 70.343,00. A Comissao Permanente de Licitacoes julgou vencedora a empresa: EDITORA DE JORNAIS "A MOCOCA" LTDA, ao valor de R$ 69.510,00 (sessenta e nove mil quinhentos e dez reais) pelo criterio de menor preço. Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias uteis para interposicao de eventuais recursos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

MOCOCA, 19 de Fevereiro de 2009

COMISSÃO:

GERMANO PUCCIARELLI

LUIZ ANTONIO MASCHIETTO

RODOLFO JESUS PONTES FILHO

MÁRCIO PARISI

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Número da ATA: 10/2009 (Sequência: 1)

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MARIA DE LOURDES CANDIDO - -

ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA CNPJ: 44.763.928/0001-01 RUA XV DE NOVEMBRO, 360 C.E.P.: 13730-020 - MOCOCA - SP	CONVITE Nr.: 10/2010 - CV Processo Administrativo: Processo de Licitação: 53/2010 Data do Processo: 08/04/2010

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para prestação de serviço de publicação em jornal dos atos oficiais do Poder Executivo

Folha nº 055 do
Processo nº 053 / 2010
LICITAÇÃO

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 31/2010 (Sequência: 1)

Ao(s) 20 de Abril de 2010, às 14:10 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA , reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 020, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 53/2010, Licitação nº 10/2010 - CV, na modalidade de Convite p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Presidindo a reunião o Sr. Luiz Antonio Maschietto, levou ao conhecimento dos presentes que conforme Art. 22 § 7º da Lei 8.666/93, onde por limitação do mercado, somente 02 (duas) empresas estavam participando do Convite em epígrafe: EDITORA DE JORNAIS "A MOCOCA" LTDA, representada pela Srta. Maria de Lourdes Candido portadora do RG 11.213.558 SSP-SP; DESTAK PUBLICAÇÕES REGIONAIS E PROMOÇÕES LTDA. Dando-se a abertura dos envelopes de nº 01 onde contem a documentação. A Comissão Permanente de Licitações julgou habilitadas as empresas: EDITORA DE JORNAIS "A MOCOCA" LTDA; DESTAK PUBLICAÇÕES REGIONAIS E PROMOÇÕES LTDA. Dando-se assim a abertura do envelope de nº 02 onde contem a proposta comercial, onde foram apresentados os seguintes preços: EDITORA DE JORNAIS "A MOCOCA" LTDA, o valor de R$ 68.000,56; DESTAK PUBLICAÇÕES REGIONAIS E PROMOÇÕES LTDA, o valor de R$ 75.648,00. A Comissao Permanente de Licitacoes julgou vencedora a empresa: EDITORA DE JORNAIS "A MOCOCA" LTDA, ao valor de R$ 68.000,56 (sessenta e oito mil cinquenta seis centavos) pelo criterio de menor preço. Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias uteis para interposicao de eventuais recursos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

MOCOCA, 20 de Abril de 2010

COMISSÃO:

LUIZ ANTONIO MASCHIETTO

WALTER IORIO SOARES - Membro

LEANDRO JOSE DA ROCHA PICHOTANO - Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Maria de Lourdes Candido

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Setor de Licitações

Folha nº 060 do
Processo nº 053 / 2010
LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 077/2010

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA E EDITORA DE JORNAIS "A MOCOCA" LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.763.928/0001-01, neste ato representada por seu Prefeito Municipal ANTONIO NAUFEL, brasileiro, casado, portador do RG Nº 35.805.924 SSP-SP e do CPF Nº 584.157.938-04, residente e domiciliado nesta cidade à PRAÇA PACIFICO COSTA LIMA – 44 – VILA QUINTINO – MOCOCA - SP, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado, a empresa EDITORA DE JORNAIS "A MOCOCA" LTDA, firma estabelecida à PRAÇA MAJOR JOSÉ QUINTINO PEREIRA - Nº 60 – MOCOCA/SP, inscrita no CNPJ sob o Nº 55.865.521/0001-01 e Inscrição Municipal Nº 5856, representada neste ato por JEFERSON LUIZ DE FREITAS, portador do CPF Nº 200.412.928-04 e do RG Nº 5.380.420 SSP/SP, residente e domiciliado à RUA NITERÓI – Nº 333 – VILA QUINTINO – MOCOCA/SP, doravante denominado CONTRATADO, tem entre si certo e ajustado o presente contrato para prestação de serviços conforme cláusulas e condições a seguir transcritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A contratada obriga-se a prestação de serviços de publicação em jornal semanal conforme descrições:

a) – Publicação de 80 (oitenta) páginas dos atos oficiais do Poder Executivo do Município de Mococa, com apresentação de encartes na forma de stander, periodicidade semanal, em formato de 4 (quatro) colunas, sendo os comunicados (avisos) de licitações com fonte de letra tamanho **10 (dez)** e os demais publicações de atos administrativos (portarias, decretos, etc) com fonte da letra tamanho **08 (oito)**.

b) - Publicação em jornal de campanhas, comunicados e avisos de interesses publico, sendo em espaços de 1/8 (um oitavo) de página.

Folha nº 061
Processo nº 053 /2010
LICITAÇÃO

c) - Publicação em jornal de campanhas, comunicados e avisos de interesses publico, sendo em espaços de 1/4 (um quarto) de página.

d) - Publicação em jornal de campanhas, comunicados e avisos de interesses publico, sendo em espaços de 1/16 (um dezesseis anos) de página.

e) - Publicação em jornal de campanhas, comunicados e avisos de interesses publico, sendo em espaços de 1/2 (meia) página.

f) – A publicação deverá conter apresentação de encarte, na forma de stander, periodicidade semanal, em formato de 4 (quatro) colunas. Deverão ser fornecidos, além dos encartes utilizados com tiragem mínima de 1.000 (um mil) exemplares por edição no Município de Mococa, 20 (vinte) cópias extras, que deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Mococa, no primeiro dia útil após a publicação sito à Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 44 – Centro, Mococa SP, no horário comercial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E LOCAL DE ENTREGA

2.1. Fica fixado o prazo de doze meses, a partir da data de assinatura deste contrato, para execução dos serviços.

2.2. Local designado para entrega do objeto:

Os jornais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal, à Praça Marechal Deodoro, n º 44, Centro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R$ 68.000,56 (sessenta e oito mil e cinqüenta e seis centavos).

3.2. A presente licitação onerará o Elemento Econômico 3.3.90.39.00.00.00.00 (007) Outros Serviços e Encargos Outros Serviços Encargos do exercício de 2.010 e no próximo exercício com sua respectiva dotação orçamentária.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

4.1. Os pagamentos serão efetuados pela Tesouraria Municipal, parceladamente, no dia 15 (quinze) do mês subseqüente ao da prestação dos serviços, e a vista de sua respectiva documentação fiscal.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO

5.1. A prestação dos serviços deverá ser de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

6.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem em até 25%, nos termos do parágrafo 1° do artigo 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de serviços já prestados, ou parcelas destes, assegurado ao CONTRATADO o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1. Pelo atraso injustificado dos serviços, sujeita-se o contratado às penalidades previstas no caput do art. 86 da Lei 8.666/93, na seguinte conformidade:

8.1.1. atraso até 10 (dez) dias, multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida por dia de atraso;

8.1.2. atraso superior a 10 (dez) dias, multa de 2 % (dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, por dia de atraso.

8.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, e, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não executados.

Folha nº 063
Processo nº 053 / 2010
LICITAÇÃO

8.3. Este contrato obedece o Art. 66 da Lei 8.666/93 e será acompanhado e fiscalizado pelo Diretor do Departamento solicitante, e por um representante da Administração.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1. A rescisão contratual poderá ser:

9.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93.

9.1.2. Amigável, por acordo das partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

9.2. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas no item 8.2.

9.3. Constituem motivos para a rescisão contratual os previstos no art. 78 da Lei 8.666/93.

9.3.1. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

9.3.2. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarretará as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACRÉSCIMO OU DA SUPRESSÃO

10.1. A contratada fica obrigada aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do parágrafo 1° do artigo 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Mococa, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste Contrato ou execução do ajuste, não resolvidos na esfera administrativa.

Folha nº 064 do
Processo nº 053 / 2010
LICITAÇÃO

E por estarem certos e combinados, as formas das cláusulas acima transcritas, assinam o presente em três vias, de igual teor para a mesma finalidade de direito na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Mococa, 27 de abril de 2.010.

ANTONIO NAUFEL
Contratante

JEFERSON LUIZ DE FREITAS
Contratada

SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Situação das Despesas por Credor

		DESPESAS						PAGAMENTOS		
		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EFETIVADAS						
		Docto Data	Valor	Docto Data	Tipo Documento	Nº Documento	Valor	Docto	Valor pago Data	Saldo a pagar
Credor :	27 - EDITORA DE JORNAIS A MOCOCA LTDA									
Empenhos		60 02/01/09	10.693,75	579 02/01/09			10.693,75	579	10.693,75 18/02/09	0,00
	Total do Credor:		10.693,75				10.693,75		10.693,75	0,00

SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Situação das Despesas por Credor

DESPESAS								PAGAMENTOS			
DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS EFETIVADAS								
	Docto Data	Valor	Docto Data	Tipo Documento	Nº Documento	Valor		Docto	Valor pago	Data	Saldo a pagar
Credor :	27 - EDITORA DE JORNAIS A MOCOCA LTDA										
Empenhos	1228 25/02/09	60.618,42	10318 25/02/09	Nota Fiscal	12789	1.839,50		10318	0,00		60.618,42
			10502 25/02/09	Nota Fiscal	12795	2.438,16		10502	0,00		60.618,42
			10592 25/02/09	Nota Fiscal	12797	508,44		10592	0,00		60.618,42
			1353 25/02/09	Nota Fiscal	12449	1.008,95		1353	1.008,95	15/04/09	59.609,47
			1187 25/02/09	Nota Fiscal	12444	2.384,65		1187	2.384,65	15/04/09	57.224,82
			1513 25/02/09	Nota Fiscal	12454	167,50		1513	167,50	15/04/09	57.057,32
			1514 25/02/09	Nota Fiscal	12467	167,50		1514	167,50	15/04/09	56.889,82
			2286 25/02/09	Nota Fiscal	12518	921,25		2286	921,25	15/05/09	55.968,57
			1931 25/02/09	Nota Fiscal	12497	234,20		1931	234,20	15/05/09	55.734,37
			1768 25/02/09	Nota Fiscal	12478	1.005,00		1768	1.005,00	15/05/09	54.729,37
			1769 25/02/09	Nota Fiscal	12479	251,25		1769	251,25	15/05/09	54.478,12
			1623 25/02/09	Nota Fiscal	12474	5.360,00		1623	5.360,00	15/05/09	49.118,12
			2426 25/02/09	Nota Fiscal	12506	41,85		2426	41,85	15/05/09	49.076,27
			2295 25/02/09	Nota Fiscal	12520	283,20		2295	283,20	15/05/09	48.793,07
			3388 25/02/09	Nota Fiscal	12533	723,55		3388	723,55	15/06/09	48.069,52
			3452 25/02/09	Nota Fiscal	12547	4.731,85		3452	4.731,85	16/06/09	43.337,67
			2622 25/02/09	Nota Fiscal	12527	548,60		2622	548,60	16/06/09	42.789,07
			2858 25/02/09	Nota Fiscal	12530	777,05		2858	777,05	16/06/09	42.012,02
			3586 25/02/09	Nota Fiscal	12555	670,00		3586	670,00	16/07/09	41.342,02
			4023 25/02/09	Nota Fiscal	12562	823,85		4023	823,85	16/07/09	40.518,17
			4165 25/02/09	Nota Fiscal	12574	853,90		4165	853,90	16/07/09	39.664,27
			3869 25/02/09	Nota Fiscal	12558	210,75		3869	210,75	16/07/09	39.453,52
			4596 25/02/09	Nota Fiscal	12579	736,90		4596	736,90	17/07/09	38.716,62
			5093 25/02/09	Nota Fiscal	12585	200,00		5093	200,00	17/08/09	38.516,62
			5483 25/02/09	Nota Fiscal	12598	6.700,00		5483	6.700,00	17/08/09	31.816,62
			5236 25/02/09	Nota Fiscal	12595	1.011,20		5236	1.011,20	17/08/09	30.805,42
			6622 25/02/09	Nota Fiscal	12647	2.680,00		6622	2.680,00	17/09/09	28.125,42
			6051 25/02/09	Nota Fiscal	12624	127,10		6051	127,10	17/09/09	27.998,32
			5786 25/02/09	Nota Fiscal	12611	753,75		5786	753,75	17/09/09	27.244,57
			5792 25/02/09	Nota Fiscal	12617	1.046,65		5792	1.046,65	17/09/09	26.197,92
			6367 25/02/09	Nota Fiscal	12636	666,15		6367	666,15	17/09/09	25.531,77
			6285 25/02/09	Nota Fiscal	12626	83,75		6285	83,75	17/09/09	25.448,02
			6957 25/02/09	Nota Fiscal	12651	468,28		6957	468,28	15/10/09	24.979,74
			7087 25/02/09	Nota Fiscal	12655	753,75		7087	753,75	15/10/09	24.225,99
			7480 25/02/09	Nota Fiscal	12675	425,93		7480	425,93	15/10/09	23.800,06
			7703 25/02/09	Nota Fiscal	12684	1.094,80		7703	1.094,80	21/10/09	22.705,26
			7695 25/02/09	Nota Fiscal	12674	4.020,00		7695	4.020,00	15/10/09	18.685,26

SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Situação das Despesas por Credor

DESPESAS							PAGAMENTOS		
DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EFETIVADAS							
Docto Data	Valor	Docto Data	Tipo Documento	Nº Documento	Valor	Docto	Valor pago Data		Saldo a pagar
Credor : 27 - EDITORA DE JORNAIS A MOCOCA LTDA									
		7909 25/02/09	Nota Fiscal	12691	833,90	7909	833,90	17/11/09	17.851,36
		8552 25/02/09	Nota Fiscal	12706	481,68	8552	481,68	17/11/09	17.369,68
		8818 25/02/09	Nota Fiscal	12718	431,63	8818	431,63	19/11/09	16.938,05
		10104 25/02/09	Nota Fiscal	12765	1.681,22	10104	1.681,22	14/12/09	15.256,83
		8817 25/02/09	Nota Fiscal	12719	2.847,50	8817	2.847,50	15/12/09	12.409,33
		9276 25/02/09	Nota Fiscal	12741	1.171,75	9276	1.171,75	15/12/09	11.237,58
		9213 25/02/09	Nota Fiscal	12738	920,88	9213	920,88	15/12/09	10.316,70
		9541 25/02/09	Nota Fiscal	12754	5.530,60	9541	5.530,60	15/12/09	4.786,10
Total do Credor:	60.618,42				60.618,42		55.832,32		4.786,10

SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Situação das Despesas por Credor

	DESPESAS						PAGAMENTOS		
	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EFETIVADAS						
	Docto Data	Valor	Docto Data	Tipo Documento	Nº Documento	Valor	Docto	Valor pago Data	Saldo a pagar
Credor :	27 - EDITORA DE JORNAIS A MOCOCA LTDA								
Empenhos	378 04/01/10	8.682,83	172 04/01/10	Nota Fiscal	12866	1.649,90	172	1.649,90 18/02/10	7.032,93
			171 04/01/10	Nota Fiscal	12810	5.584,11	171	5.584,11 18/02/10	1.448,82
			260 04/01/10	Nota Fiscal	12889	200,00	260	200,00 16/03/10	1.248,82
			259 04/01/10	Nota Fiscal	12890	1.248,82	259	1.248,82 16/03/10	0,00
	Total do Credor:	8.682,83				8.682,83		8.682,83	0,00

SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Situação das Despesas por Credor

DESPESAS									
DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS EFETIVADAS				PAGAMENTOS		
	Docto Data	Valor	Docto Data	Tipo Documento	Nº Documento	Valor	Docto	Valor pago Data	Saldo a pagar
Credor :	27 - EDITORA DE JORNAIS A MOCOCA LTDA								
Empenhos	2869 26/04/10	35.208,25	11133 26/04/10	Nota Fiscal	13274	3.526,76	11133	0,00	35.208,25
			11270 26/04/10	Nota Fiscal	13280	185,44	11270	0,00	35.208,25
			3317 26/04/10	Nota Fiscal	12991	607,56	3317	607,56 18/05/10	34.600,69
			3588 26/04/10	Nota Fiscal	12997	335,88	3588	335,88 18/05/10	34.264,81
			3770 26/04/10	Nota Fiscal	13003	1.153,00	3770	1.153,00 17/06/10	33.111,81
			3884 26/04/10	Nota Fiscal	13010	99,24	3884	99,24 17/06/10	33.012,57
			4007 26/04/10	Nota Fiscal	13020	2.834,28	4007	2.834,28 17/06/10	30.178,29
			4349 26/04/10	Nota Fiscal	13029	553,68	4349	553,68 22/06/10	29.624,61
			4380 26/04/10	Nota Fiscal	13032	1.351,24	4380	1.351,24 15/07/10	28.273,37
			4742 26/04/10	Nota Fiscal	13049	610,80	4742	610,80 15/07/10	27.662,57
			5314 26/04/10	Nota Fiscal	13055	80,05	5314	80,05 16/07/10	27.582,52
			5343 26/04/10	Nota Fiscal	13061	261,00	5343	261,00 16/07/10	27.321,52
			4430 26/04/10	Nota Fiscal	13038	511,68	4430	511,68 20/07/10	26.809,84
			6465 26/04/10	Nota Fiscal	13085	341,04	6465	341,04 19/08/10	26.468,80
			6911 26/04/10	Nota Fiscal	13106	661,20	6911	661,20 19/08/10	25.807,60
			6597 26/04/10	Nota Fiscal	13089	4.398,68	6597	4.398,68 19/08/10	21.408,92
			5738 26/04/10	Nota Fiscal	13065	1.280,32	5738	1.280,32 19/08/10	20.128,60
			6981 26/04/10	Nota Fiscal	13108	240,00	6981	240,00 01/09/10	19.888,60
			6995 26/04/10	Nota Fiscal	13109	991,80	6995	991,80 01/09/10	18.896,80
			7406 26/04/10	Nota Fiscal	13133	777,04	7406	777,04 21/09/10	18.119,76
			7671 26/04/10	Nota Fiscal	13140	1.100,68	7671	1.100,68 21/09/10	17.019,08
			7083 26/04/10	Nota Fiscal	13117	73,08	7083	73,08 21/09/10	16.946,00
			7998 26/04/10	Nota Fiscal	13145	66,12	7998	66,12 24/09/10	16.879,88
			8140 26/04/10	Nota Fiscal	13150	832,72	8140	832,72 20/10/10	16.047,16
			8300 26/04/10	Nota Fiscal	13164	3.198,80	8300	3.198,80 20/10/10	12.848,36
			9698 26/04/10	Nota Fiscal	13209	90,48	9698	90,48 17/11/10	12.757,88
			9519 26/04/10	Nota Fiscal	13203	1.638,76	9519	1.638,76 17/11/10	11.119,12
			8652 26/04/10	Nota Fiscal	13170	1.045,50	8652	1.045,50 17/11/10	10.073,62
			8925 26/04/10	Nota Fiscal	13176	749,20	8925	749,20 17/11/10	9.324,42
			9178 26/04/10	Nota Fiscal	13178	111,36	9178	111,36 17/11/10	9.213,06
			9439 26/04/10	Nota Fiscal	13189	149,64	9439	149,64 17/11/10	9.063,42
			9853 26/04/10	Nota Fiscal	13210	167,04	9853	167,04 15/12/10	8.896,38
			9881 26/04/10	Nota Fiscal	13221	104,34	9881	104,34 15/12/10	8.792,04
			10296 26/04/10	Nota Fiscal	13224	3.540,68	10296	3.540,68 15/12/10	5.251,36
			10378 26/04/10	Nota Fiscal	13234	801,40	10378	801,40 15/12/10	4.449,96

SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Situação das Despesas por Credor

DESPESAS							PAGAMENTOS		
DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS EFETIVADAS						
	Docto Data	Valor	Docto Data	Tipo Documento	Nº Documento	Valor	Docto	Valor pago Data	Saldo a pagar
Credor :	27 - EDITORA DE JORNAIS A MOCOCA LTDA								
			10985 26/04/10	Nota Fiscal	13245	737,76	10985	737,76 20/12/10	3.712,20
	Total do Credor:	35.208,25				35.208,25		31.496,05	3.712,20

SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Situação das Despesas por Credor

DESPESAS										
DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS EFETIVADAS				PAGAMENTOS			
	Docto Data	Valor	Docto Data	Tipo Documento	Nº Documento	Valor	Docto	Valor pago Data		Saldo a pagar
Credor :	27 - EDITORA DE JORNAIS A MOCOCA LTDA									
Empenhos	318 03/01/11	21.693,98	64 03/01/11	Nota Fiscal	13305	2.847,16	64	2.847,16	17/01/11	18.846,82
			121 03/01/11	Nota Fiscal	13326	930,16	121	930,16	10/02/11	17.916,66
			394 03/01/11	Nota Fiscal	13349	313,20	394	313,20	14/02/11	17.603,46
			395 03/01/11	Nota Fiscal	13350	243,60	395	243,60	14/02/11	17.359,86
			268 03/01/11	Nota Fiscal	13339	3.181,24	268	3.181,24	15/02/11	14.178,62
			95 03/01/11	Nota Fiscal	13321	1.745,48	95	1.745,48	15/02/11	12.433,14
			498 03/01/11	Nota Fiscal	13370	389,76	498	389,76	15/03/11	12.043,38
			1198 03/01/11	Nota Fiscal	13390	542,88	1198	542,88	15/03/11	11.500,50
			614 03/01/11	Nota Fiscal	13373	2.715,91	614	2.715,91	15/03/11	8.784,59
			1672 03/01/11	Nota Fiscal	13394	1.394,00	1672	1.394,00	22/03/11	7.390,59
			2199 03/01/11	Nota Fiscal	13416	1.547,12	2199	1.547,12	08/04/11	5.843,47
			1685 03/01/11	Nota Fiscal	13400	716,88	1685	716,88	15/04/11	5.126,59
			1926 03/01/11	Nota Fiscal	13411	261,00	1926	261,00	29/04/11	4.865,59
			3315 03/01/11	Nota Fiscal	13438	1.027,60	3315	1.027,60	16/05/11	3.837,99
			3316 03/01/11	Nota Fiscal	13441	508,08	3316	508,08	27/05/11	3.329,91
			3317 03/01/11	Nota Fiscal	13442	290,58	3317	290,58	27/05/11	3.039,33
			3403 03/01/11	Nota Fiscal	13457	472,12	3403	472,12	27/05/11	2.567,21
			4122 03/01/11	Nota Fiscal	13460	807,36	4122	807,36	08/06/11	1.759,85
			4681 03/01/11	Nota Fiscal	13467	401,36	4681	401,36	20/06/11	1.358,49
	Total do Credor:	21.693,98				20.335,49		20.335,49		1.358,49

SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Situação das Despesas por Credor

	DESPESAS						PAGAMENTOS		
	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EFETIVADAS						
	Docto Data	Valor	Docto Data	Tipo Documento	Nº Documento	Valor	Docto	Valor pago Data	Saldo a pagar
Credor :	27 - EDITORA DE JORNAIS A MOCOCA LTDA								
Empenhos	3377 09/04/11	7.300,60	4490 09/04/11			7.300,60	4490	7.300,60 16/05/11	0,00
	Total do Credor:	7.300,60				7.300,60		7.300,60	0,00

SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Situação das Despesas por Credor

	DESPESAS						PAGAMENTOS		
	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EFETIVADAS						
	Docto Data	Valor	Docto Data	Tipo Documento	Nº Documento	Valor	Docto	Valor pago Data	Saldo a pagar
Credor :	27 - EDITORA DE JORNAIS A MOCOCA LTDA								
Empenhos	4094 27/04/11	50.619,28	5370 27/04/11	Nota Fiscal	13483	3.316,96	5370	0,00	50.619,28
			6147 27/04/11	Nota Fiscal	13491	884,92	6147	0,00	50.619,28
			6148 27/04/11	Nota Fiscal	13500	966,12	6148	0,00	50.619,28
			6446 27/04/11	Nota Fiscal	13513	247,08	6446	0,00	50.619,28
			6579 27/04/11	Nota Fiscal	13521	379,32	6579	0,00	50.619,28
			4839 27/04/11	Nota Fiscal	13472	1.783,76	4839	1.783,76 20/06/11	48.835,52
	Total do Credor:	50.619,28				7.578,16		1.783,76	48.835,52

EDITORA DE JORNAIS "A MOCOCA" LTDA.

Praça Major José Quintino Pereira, 60 – Centro – Fone: (0**19) 3656-4598 – Mococa – SP

Mococa, 13 de julho de 2011

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
2.247	14.07.2011 13h50	295

Excelentíssimo Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Mococa
Digníssimo Vereador Adilson Aparecido Guisso

Prezado Senhor,

Pelo presente, em meu nome pessoal e em nome de minha esposa, sócios que somos do Jornal "A Mococa", venho à presença de Vossa Excelência e de outros oito membros dessa Edilidade, com o fim de trazer o mais profundo agradecimento aos Vereadores Marcos Daniel Vicente (Nane) e Débora Ventura que se manifestaram contra novo e ofensivo pronunciamento de um Vereador, em defesa de minha pessoa e do Jornal que dirijo "A Mococa".
O pronunciamento de ambos os Vereadores demonstra que, felizmente, nossa Câmara possui, na sua quase totalidade, Vereadores comprometidos com a verdade, além do que serve como incentivo ao Jornal para continuar na sua luta que dura 115 anos, dos quais, 45, sob minha direção.
Apresento meus protestos de estima e consideração ao Senhor Presidente, Adilson Aparecido Guisso, aos Vereadores Marcos Daniel Vicente (Nane) e Débora Ventura, de forma especial e aos demais Vereadores Francisco Sales Gabriel Fernandes, Francisco Carlos Cândido, João Batista Martins, José Francisco Ribeiro, Orlando Silva Honorato Sobrinho e Raimundo Donizete Acácio.
Coloco-me à disposição dessa Casa de Leis firmando-me

Atenciosamente

Jeferson Luiz de Freitas
Diretor de "A Mococa"

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima Sessão CM em 01/08/2011
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

CIENTE OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 01/08/2011
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

Esclarecimento

Para que haja clareza no contrato existente entre a Prefeitura local e o Jornal "A Mococa" para publicação dos atos oficiais do município, fazemos o seguinte esclarecimento:

1- Jornal "A Mococa" tem contrato com a Prefeitura para publicar os atos oficiais do Município. Entre estas partes não existe qualquer outro contrato e o Jornal não recebe qualquer outro pagamento a não ser o oriundo do contrato.

2- Para assinar contrato com a Prefeitura o Jornal "A Mococa" participou de concorrência, junto com o confrade "O Destaque", vencendo a concorrência por ter apresentado o menor preço.

3- Para se chegar a um preço justo a Prefeitura tem a cautela de fazer tomada de preço na região, a fim de se informar qual o preço de mercado de uma página em preto e branco, tamanho stander. A Prefeitura apenas assina o contrato se o preço da página for compatível com o preço de mercado.

4- Na concorrência que participamos, apresentamos toda a documentação exigida e o preço da página, sendo que acabamos vencendo por termos ofertado, justamente, o menor preço.

5- O preço de uma página em branco e preto de nosso Jornal, pela tabela deste ano é de R$ 800,00.

6- Para a Prefeitura damos um desconto de R$ 103,00, ficando valendo o preço de R$ 697,00, por página.

7- A Prefeitura apenas paga o valor correspondente às páginas usadas.

A Diretoria